



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/18 A DEZEMBRO/18

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

1.3 CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Mercílio Macena Benevides

MANDATO: de 19/11/2018 a 19/11/2021

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017 – TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas em situação de rua e pessoas em transito

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte) vagas/noite

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Carmen Eliza Garcia

4.3 PROFISSIONAL: Coordenadora CREAS

REGISTRO: -

4.4 NOME: Eliane Ap. Martins B. Campos

4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 54.298



5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.2. TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 067/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.3. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 29/01/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença dos pernoites realizados no período.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 30/08/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 328/17-T8 – Volume 02)

5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios.

A metodologia aplicada nas ações encontra-se detalhada no Relatório de Gestão Quadrimestral. Segue abaixo os tópicos as ações apresentadas pela OSC.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Atendimento Socioassistencial	Acolhida	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa em situação de rua.	1. Rodas de conversar para eles interagirem um com outro, conhecendo o espaço.	Satisfatório, houve uma revolução, e transformação pelos assistidos, devido às atividades exercidas.



POEFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

<i>Triagem</i>	1. Estudo diagnóstico do caso (ficha social); 2. Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA) junto a rede Inter setorial e Sistema de Garantia de Direito (Evolução a cada 6 meses).	2. Artesanato: Esse trabalho é feito manualmente, ajuda os assistidos a ter uma boa saúde mental e contribui para o seu bem-estar, além de estimular as atividades do cérebro, favorece o despertar da imaginação. 3. Jogos Lúdicos: Os jogos proporcionam aos assistidos uma releitura do mundo, de forma descontraída e prazerosa, resgatando valores e alegrias que estavam adormecidos devido ao cotidiano de vida de cada um presente.	Houve mudança de comportamento, progressividade, na vida de cada assistido atendido.
	<i>Atendimento e Estudo social Individual</i>	1. Atendimento de rotina; 2. Atendimentos Sociais Individuais (orientação e encaminhamento de acesso a benefícios sociais, programas de transferências de renda, acesso a documentações civis, etc); 3. Incentivar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e das capacidades das pessoas em situação de rua.	
	<i>Atendimento Social em Grupo</i>	1. Atividades em grupos/oficinas; 2. Estimular o convívio grupal e social; 3. Autonomia, aptidões e capacidades.	
<i>Atendimento Noturno Provisório</i>	<i>Oferta de Pernoite</i>	1. Promover o direito de repouso.	Satisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Garantia dos direitos básicos de higiene, alimentação e segurança.</i>	1. Evitar que pessoas em situação de rua permaneçam nas ruas no período noturno, garantindo a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e da segurança, o direito de repouso adequado e cuidado básico, com um ambiente adequado para higiene, alimentação e segurança.	cada atendido, ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial para defendê-los e exercer o controle social, respeitando os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.	
<i>Convivência Social e Comunitária</i>	1. Oficina de convivência comunitária interna e externa; 2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	1. Papo com Café: Realizado pela Prefeitura e o Albergue Noturno, proporcionando para os assistidos e para os moradores em situação de rua, palestra, corte de cabelo, podólogo, enfermeiros para verificar a pressão (Voluntários), e proporcionando um café da manhã diferente, e tentando resgatar de um modo geral, as suas identidades que estão esquecidas. 2. Foram levados à Feira Gastronômica, para poderem se ressocializar com a sociedade. 3. Foram levados na UNIFAE para assistir o TCC do Thales, que a sua monografia foi sobre moradores em situação de rua, e as entrevistas feitas com o assistido do Albergue 4. Rodas de conversa, dinâmicas em grupos, e atividade com a (Rede). 5. Encaminhamento ao CAPS AD, CAPS II, orientação para os que estão sem documentos pessoais para fazer boletim de ocorrência de perda dos documentos.	Satisfatório, houve uma revolução, e transformação pelos assistidos, devido às atividades exercidas. Houve mudança de comportamento, progressividade, na vida de cada assistido atendido pela Instituição e (Rede).
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento da Convivência Social e Comunitária</i>	1. Inserção da pessoa em situação de rua em programas e/ou projetos de requalificação profissional com vista à inclusão produtiva e aos demais serviços de proteção social, saúde, educação e outras.		
<i>Encaminhamento para a rede interssetorial e sistema de garantia de direitos</i>			



Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares	Acompanhamento Familiar	1. Estudo do caso; 2. Atendimento psicossocial junto à rede; 3. Visitas técnicas nas residências.	6. Encaminhamento para outros lugares de ajuda: (Irmã Dulce).	Satisfatório, as famílias aceitam a visitas, técnicas, são orientadas, e está vendo um resultado positivo devido ao trabalho realizado. Há um caminho a ser traído, com algumas famílias, devido ao vínculo interrompido, e com isso elas ficam com medo de se reaproximar do assistido devido aos conflitos enfrentados.
	Convivência Familiar	1. Promover o contato familiar.		
		1. Visitas as famílias que estão com os vínculos rompidos. Contatos por telefone, para que possa ser feita a visita técnica.		

4.4. ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliane Aparecida (assistente social do CREAS), a qual analisou as documentações e descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período foram atendidos uma média de 18 a 20 pessoas por pernoite na OSC. A técnica relata que o número de usuários da OSC apresenta flutuações devido à peculiaridade da população atendida.
- As Ações/atividades foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: Adesão aos encaminhamentos, participação das atividades propostas/ofertadas.
 - Indicadores Quantitativos: Lista de frequência dos acolhidos por pernoite.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- Os resultados esperados estão sendo alcançados, por meio da adesão aos encaminhamentos, alguns casos de inclusão nas famílias de origem, melhora no comportamento mediante às orientações recebidas no local.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, pois os atendidos passaram a apresentar melhorias na dinâmica com a família e a comunidade.

No parecer técnico é sugerido a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006. A técnica sugere a utilização do quarto em que há o sistema de circuito interno com TV e sofá-cama para a realização dos atendimentos particulares e, como mencionado no relatório técnico de monitoramento e avaliação do 2º quadrimestre, seria necessária a adequação de alguns móveis de escritório, tais como mesas e cadeiras próprias para a realização do atendimento.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 328/17-T8 – Volume 02)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- Público alvo atendido: A OSC apresentou entre 18 a 20 pessoas atendidas por pernoite, segundo consta no Relatório de Gestão Quadrimestral apresentado.

Porém, após levantamento da relação de atendimentos (vide planilhas em anexo ao Relatório de Gestão), observa-se que a média diária desse quadrimestre foi de 10 pessoas atendidas por pernoite.

Total de pernoites/mês: Setembro 322 / Outubro 336 / Novembro 213 / Dezembro 282 – Totalizando 1.153 pernoites neste quadrimestre.

Total de pessoas do município em situação de rua: Setembro 15 / Outubro 16 / Novembro 18 / Dezembro 17.

Total de pessoas em trânsito no município: Setembro 43 / Outubro 35 / Novembro 15 / Dezembro 17.

Total de pessoas que realizam tratamento em CAPSs e são acompanhadas pela Rede: Setembro 09 / Outubro 08 / Novembro 09 / Dezembro 12.

- Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 10 acolhidos por pernoite em média no período avaliado, o índice alcançado é de 50%. Porém, para o Serviço de Atendimento Noturno Provisório para pessoas em situação de rua, quanto menor o índice de atendimento, melhores são os resultados, considerando um menor número de pessoas em situação de rua.
- A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 12/10/2018 e estão sendo cumpridas.
- Referente aos resultados esperados, a técnica Eliane constatou que os mesmos estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 26 de novembro de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pelas técnicas Eliane Aparecida e Carmen Eliza (coordenadora do CREAS), para fiscalização da parceria, a qual elaborou o *Instrumental de Visita Técnica* referente ao 3º Quadrimestre de 2018, que apresentou um *Parecer Técnico Regular com Ressalvas*.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 328/17-T8 – Volume 02)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. Tem-se que 70% dos usuários estão inseridos no Cadastro Único. 2. Não há Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – Apenas a cozinha tem curso de manuseio de alimentos.	<i>A OSC deverá tomar providências quanto à inscrição de 100% dos usuários “pessoas em situação de rua do município” no Cadastro Único.</i> <i>A OSC deverá apresentar ainda um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequado aos usuários. Isso não impõe na contratação de nutricionais.</i> <i>Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.</i>
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, está de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	1. Os banheiros não têm acessibilidade conforme legislação. 2. Sugere-se a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006.	<i>A OSC deverá tomar providências quanto a adequações previstas no Plano de Providências anterior (1º quadrimestre), pois até o momento da visita técnica a OSC estava dentro do prazo para adequação dos banheiros.</i> <i>A OSC já adquiriu um espaço para atendimentos privativos, no entanto, precisam providenciar algumas adequações do local, conforme sugestões técnicas.</i> <i>Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6. Transparência e Publicidade	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC está se adequando quanto a exposição do quadro de rotina dos acolhidos na Instituição em locais visíveis.</i> <i>Quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria, é monitorado mensalmente pelo Gestor.</i> <i>Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>
---------------------------------------	------------------------------	--

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 328/17-T8 – Volume 2)

A seguir consta o parecer técnico elaborado pelas técnicas, baseado na visita realizada:

"Em visita in loco fomos informadas que ainda não foi feita a adaptação porque não foi enviada cópia de pareceres técnicos anteriores para a Diretoria efetuar reformas:

- 1) Os banheiros dos usuários necessitam de adaptação quanto acessibilidade: portas e instalação de barras de segurança.*
- 2) Há necessidade também de uma melhor adaptação para se garantir o sigilo em relação ao atendimento do usuário, transferindo para sala onde se encontra o arquivo de aço, TV, etc. Talvez substituindo uma cama existente no local por sofá cama, as cadeiras e mesinha de plástico brancas por uma escrivaninha com cadeiras para escritório. "*

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública as pesquisas de satisfação com os usuários atendidos no serviço, durante suas atividades na OSC.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos Usuários:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os usuários do serviço

Pesquisa realizada no dia 06 de dezembro de 2018.

Total de usuários atendidos pelo serviço: 10 (dez) usuários em média.

Foi entrevistado um total de 08 usuários do serviço.

Amostragem de 80% (oitenta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com as PCD</i>			
<i>Indicador</i>	<i>Resultado Porcentual (%)</i>	<i>Resultado Final</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	99%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	96%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	88%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
Resultado da Pesquisa = 94% - Satisfatório (Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 328/17-T8 – Volume 2)

❖ *Análise do Gestor:*

Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento) observe-se que:

O índice alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os usuários do serviço foi de 94 % - Satisfatório.

A OSC demonstrou uma ótima qualidade do serviço aos seus usuários, apresentou uma Avaliação Satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providências elaborado pela Comissão de Monitoramento em 26/11/2018, entregue a OSC em 29/11/18 para devidas adequações. (Vide Plano de Providencia no processo 328/17-T8 – Volume 02)

Em 02 de abril de 2019, a Comissão de Monitoramento homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 2º quadrimestre. Consta na homologação um parecer técnico **regular com ressalvas** e que há a necessidade da OSC **providenciar a adequação de acessibilidade conforme normas técnicas**, fazendo menção aos banheiros da OSC que, segundo as técnicas Carmen e Eliane, encontravam-se sem o cumprimento dos requisitos de acessibilidade na ocasião da visita, além da necessidade de adequação de uma sala de atendimentos individuais. (Vide Homologação no processo 328/17-T8 – Volume 02)

Segue anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providências”

(Vide Homologação e Instrumental de Acompanhamento de Plano de Providências do 2º quadrimestre no processo 328/17-T8 – Volume 02)

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 1º Termo Aditivo assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** segue as descrições de valores do contrato a baixo:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 255.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 255.000,00

Totalizando: R\$ 510.000,00

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados					Conciliação Bancária				
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/18)	Saldo da conta específica (31/12/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 510.000,00	R\$ 42.500,12	R\$ 42.500,01	R\$ 278.138,90	R\$ 231.861,10	R\$ 281,44	R\$ 1.748,66	R\$ 42.781,45	Bens Permanentes	R\$ 3.980,00	R\$ 1781,51	R\$ 2.198,49			
									Despesas com Pessoal	R\$ 335,127,21	R\$ 47.000,98	R\$ 203.575,08	R\$ 131.552,13		
									Material de Consumo	R\$ 111.096,79	R\$ 6.706,63	R\$ 35.046,08	R\$ 76.050,71		
									Serviços de Terceiros	R\$ 59.796,00	R\$ 6.756,45	R\$ 31.819,84	R\$ 27.976,16		
									Pessoa Jurídica						
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 101,76	R\$ 412,14	- R\$ 412,14		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 510.000,00	R\$ 61.415,82	R\$ 272.634,65	R\$ 237.365,35	Diferença de R\$ 155,90 – ref. a recurso próprio da OSC depositado na conta.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Analise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 42.500,01. Observa-se uma diferença de R\$ 0,11, o qual será ajustado na última parcela da parceria.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 510.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2018 foi de R\$278.138,90, considerando o valor contratado antes da prorrogação, de R\$ 255.000,00, o mesmo foi repassado integralmente conforme previsto.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 61.415,82, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando a utilização dos saldos de provisionamentos previstos.

Observa-se que o saldo não utilizado no mês é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 1.748,66 durante a vigência desta parceria.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 7.252,91 está previsto os provisionamentos de férias, 13º salários e rescisões. A conciliação bancária demonstra diferenças de R\$ 155,90, decorrentes de recursos próprios da OSC.

Ocorre que o saldo da conta bancária específica não confere com o saldo do recurso não utilizado, devido a depósito de recurso próprio da OSC efetuado na conta bancária e estornos recebidos a fins de reembolsar despesas com tarifas bancárias debitadas em conta, visto que não é previsto o pagamento dessas tarifas com recurso público da parceria.

(Vide Notas Explicativas e comprovante de depósitos no processo 329/2017-T8 – Volume 03)

Observa-se também que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 329/2017-T8 – Volume 03*.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.

RECEBUE
100.11-202310
100.11-202310
100.11-202310



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2018, REGULAR com ressalvas, até que será sanado os devidos apontamentos.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2019



Gestora da Parceria

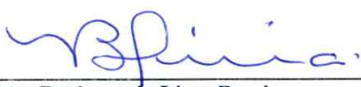
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 08 de abril de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

03 / 05 / 19

Nome: _____


Eliane Buciman de Lima Rossi
Assistente Social
CRESS: 41.991
Dep. de Assistência Social



NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 29/11/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Requisito “Estrutura Física”	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme normas técnicas	06 (seis) meses	DE ACORDO	-	DENTRO DO PRAZO Aguardando nova visita técnica. Prazo final em 28/05/2018

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 05/04/2019

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Requisito “Estrutura Física”	Sugere-se a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006	02 (dois) meses	DE ACORDO	-	DENTRO DO PRAZO Aguardando nova visita técnica. Prazo final em 04/06/2018

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2019

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cindy Laure Galizoni Eidlio
Rua do Planalto, 1 e Cont. de Repetição no
Terceiro Setor
Cidade de São Paulo, SP



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
MAIO DE 2019**

No dia três de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019) às 13 horas, (treze horas) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações referentes ao 3º quadrimestre, sendo : Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **CAACH** -Termo de Colaboração 010/2017- 1º TA, tendo sido posteriormente homologado; **Albergue Noturno Bom Samaritano**- Termo de Colaboração 007/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências, **APAE**- Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; **AEHA Parque dos Resedás**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **CAMID**- Termo de Colaboração 006/2018- TA 01/2018, tendo sido homologado; **AEHA CRAS Recanto** – Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **Lar do Pequeno Vicente**- Termo de Colaboração 002/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; e **Lar Santo Antônio**- Termo de Colaboração 003/2017- TA 01/2018. Posteriormente, nos dedicamos a analisar os

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termos de Fomento das seguintes OSCs: **Lar Vicentino São José**- Termo de Fomento 003/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAMID** – Termo de Fomento 001/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAACCH** – Termo de Fomento 005/2018, tendo sido posteriormente homologado. Posteriormente, procedemos a análise do Parecer Técnico Conclusivo Gestor, referente a entidade CAACCH ao Termo de Fomento 005/2018, realizando as devidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José n°. 260 Fundos – Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017 – TA 01/2018

OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

TERRITÓRIO: Rua Padre José, 260 Fundos Vila Conrado

Período de monitoramento e avaliação: Setembro/2018 à dezembro/2018

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação
1	Requisito: Estrutura Física	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme norma técnica	(Dentro do prazo. Prazo final 28/05/2018.)
2	Requisito: Estrutura Física	Sugere a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme art.2º ao 5º da Resolução CEFESS nº 493/2006	(Dentro do prazo. Prazo final 04/06/2018.)

De acordo
RBF

De acordo
RBF

83



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento, da análises do gestor da parceria, e do acompanhamento do Plano de Providências realizado pela gestora da parceria, esta comissão conclui que ainda há a necessidade das adequações conforme apontadas neste plano de providência. Vale ressaltar que tais exigências encontram-se dentro do prazo estipulado anteriormente por esta Comissão.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nome: Tálita Bertolucci Arriguucci
Cargo: Psicóloga

Nome: Maria Natália de Paula Corneta
Cargo: Assistente Social

Nome: Josiane de Oliveira Zanin
Cargo: Assistente Social

Assinatura: 
Registro: CRP 06/90629
Assinatura: 
Registro: CRESS 41.991
Assinatura: 
Registro: CRESS 57.757

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.